



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 – Centro

CEP 07901-020 C.N.P.J nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafrmorato@uol.com.br

www.camarafranciscomorato.sp.gov.br

Aprovado em única discussão
na 1132 sessão Ord.
Em 20/09/23


Presidente

MOÇÃO DE APOIO N° 08 /2023

DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

Temos a honra de apresentar à Mesa Diretora desta Egrégia Casa de Leis, ouvido o Duto Plenário e observadas as demais formalidades legais, MOÇÃO DE APOIO CONGRESSO NACIONAL, em face do risco iminente da legalização do aborto por meio da ADPF 442 pelo Supremo Tribunal Federal, a fim de garantir as prerrogativas constitucionais e republicanas das competências do Poder Legislativo.

Nos Vereadores legitimamente eleitos, temos a obrigação de impedir a usurpação da competência primária do Poder Legislativo para deliberar sobre assunto dessa natureza.

Além da defesa do princípio republicano da separação dos poderes e do sistema de freios e contrapesos, consagrados no texto constitucional, esta Moção é motivada pelo tentame de legislar por vias judiciais matérias a respeito da interrupção vonluntária da gravidez, conforme implicita a ADPF nº 442 – Arquição de descumprimento de preceito fundamental apresentada ao Supremo Tribunal Federal no sentido de questionar se há recepcionalidade dos artigos 124 a 126 do Código Penal que dispõe sobre o aborto no país diante da Constituição Federal Brasileira.

Esta Moção ainda enobrece a oposição do Congresso Nacional à procedência da ADPF 442, de forma a defender a vida desde a concepção até o seu acaso natural e a garantir as perrogativas do Congresso Nacional como único legitimado para regular a matéria presente na ADPF, observando a disposição constitucional e republicana da separação dos Poderes e de suas competências.

Dessa forma, queremos aqui através da presente MOÇÃO externar nosso total e irestrito apoio ao Congresso Nacional, em razão do risco iminente da legalização do aborto pelo Supremo Tribunal Federal.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 – Centro

CEP 07901-020 C.N.P.J nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafrmorato@uol.com.br

www.camarafranciscomorato.sp.gov.br

Destarte, ouvido o Douto Plenário, observadas as restantes formalidades legais, apresentamos a presente **Moção de Apoio ao Congresso Nacional**,

Que se dê ciência ao Ilustre Senador Rodrigo Pacheco.

Que se dê ciência ao Ilustre Deputado Arthur Lira.

Que se dê ciência ao Presidente da OAB Federal Dr. José Alberto Ribeiro Simonetti.

Que se dê ciência ao Presidente da OAB/SP Dra. Maria Patricia Vanzolini Fiqueiredo

Que se dê ciência a Presidente da 249ª. Subseção de Francisco Morato – Dra. Vanessa de Oliveira Missiano.

Plenário Gilvan do Nascimento, 19 de setembro de 2023

JAILTON SANTOS DE SOUZA

VEREADOR

ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS

VEREADOR